



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS
DEPARTAMENTO DE CANTO E INSTRUMENTOS DE SOPRO

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2013.

Cumprindo o Artigo 13 da Resolução UNIRIO 3.875, que regulamenta os concursos públicos, informo que a instalação da Comissão Examinadora do concurso na área de Canto/Canto Complementar, assim como o início dos procedimentos do concurso, acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2013 às 8:30h no Instituto Villa Lobos da UNIRIO – Av. Pasteur 436/Fundos– URCA – RJ.

Às 9h do dia 18 de fevereiro de 2013 iniciar-se-á a prova escrita.

Informo que, de acordo com o Artigo 14 do mesmo texto legal, os candidatos terão 3 (TRÊS) dias úteis para, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, impugnar um ou mais membros da comissão examinadora.

Atenciosamente,

Prof^o Dr. Fernando José Silveira – Chefe DCIS